

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2003. (Do Sr. NELSON BORNIER)

Requer sejam convidados o ex-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Senhor Luíz Otávio Mota Valadares, o ex-Diretor de Administração e Finanças da CBTU, Senhor Jorge Miguel Felipe, o ex-Diretor Técnico da CBTU, Senhor Ramiro Abrantes Lopes Ribeiro, o ex-Chefe do Departamento Jurídico também da CBTU, Senhor José Eduardo de Almeida Carriço e o Presidente da Empresa J. Marinho Assessoria e Consultoria, localizada em Belo Horizonte, para prestarem esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na contratação, sem licitação, da referida empresa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o ex-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, Senhor Luíz Otávio Mota Valadares, o ex-Diretor de Administração e Finanças da CBTU, Senhor Jorge Miguel Felipe, o ex-Diretor Técnico da CBTU, Senhor Ramiro Abrantes Lopes Ribeiro, o ex-Chefe do Departamento Jurídico também da CBTU, Senhor José Eduardo de Almeida Carriço e o Presidente da Empresa J.

Marinho Assessoria e Consultoria, localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para que, em audiência pública, prestem esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na contratação, sem licitação, da empresa acima citada.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com matéria publicada no dia 30 de abril de 2003, pelo jornal o Estado de Minas, o Tribunal de Contas da União – TCU, está processando o ex-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, o Senhor Luíz Otávio Mota Valadares. O processo foi aberto devido a autorização da contratação da empresa J. Marinho Assessoria e Consultoria, para reaver junto à Receita Federal, recursos referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Cofins e Finsocial, que teriam sido recolhidos a mais pela CBTU. O contrato foi da ordem de 5,2 milhões de reais. Acontece, Senhor Presidente e Nobres Colegas, que a CBTU já havia solicitado junto a Receita Federal, para reaver os valores tributados a mais, e quando a empresa J. Marinho foi contratada, a pendência encontrava-se em fase final de solução. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade estes fatos, identificar e punir com rigor os infratores em questão, a fim de evitar a malversação dos recursos públicos dos quais dispõe a União.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em de maio de 2003.

Deputado **NELSON BORNIER**
PSB - RJ